

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

De um lado **FÊNIX DO BRASIL SAUDE - GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 64.029.101/0004-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de **GONÇALVES & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, tem entre si, justo e avençado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual dos valores pactuados no contrato entabulado entre as partes, atualizando-se o valor anteriormente pago para o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

1.2. O reajuste será aplicado a partir de 01 de agosto de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes, firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Gonçalo/RJ, 01 de agosto de 2023

---

**FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESEN.  
DE POL. PUB. DE SAUDE  
CONTRATANTE**

---

**GONÇALVES & MEDEIROS SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_